



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 569/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucelene Sueli Pamplona, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 2718, datado em 17.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09.07.2026 a 04.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.